



Nomear FLÁVIO PATRÍCIO DORO, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, matriculas SIAPECAD nº 01170287 e SIAPE nº 1368218, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Gestão de Projetos - SPROJ, da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil em São Paulo, Código DAS-101.1.

MARCELO BARRETO DE ARAÚJO

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 84, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUNDIAÍ no uso da atribuição que lhe confere o artigo 314, inciso VII, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no DOU de 17 de maio de 2012, com redação dada pela Portaria MF nº 512, de 2 de outubro de 2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e pelo Decreto nº 86.377, de 17 de setembro de 1981, resolve:

Art. 1º DELEGAR competência à servidora SILMARA AFARELLI, AFRFB, matrícula SIAPECAD nº 1764744, para no período de 14 a 15 de setembro de 2015, praticar os atos de que trata o artigo 243 da Portaria nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no DOU de 17 de maio de 2012, que regulamentou o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, respondendo pelo expediente do Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário - SECAT - da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Jundiaí/SP, tendo em vista o afastamento simultâneo do Chefe Titular, DAS 101.1, e do substituto eventual.

Art. 2º DETERMINAR que em todos os atos praticados em função da competência ora delegada sejam mencionados, após a respectiva assinatura, o número e a data desta Portaria.

Art. 3º FICAM CONVALIDADOS os atos praticados pela servidora, no uso das atribuições acima delegadas, até a publicação da presente portaria no DOU.

ANTÔNIO ROBERTO MARTINS

Ministério da Integração Nacional

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº 340, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo inciso IX do art. 9º da Portaria nº 195, de 14 de agosto de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 8.161, de 18 de dezembro de 2013, resolve:

DESIGNAR

JULIANA RIBEIRO SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 3651018, para exercer o cargo de substituto eventual do cargo de Coordenador Geral de Obras Civis do Departamento de Projetos Estratégicos da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, código DAS 101.4, deste Ministério, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa.

DJAIR FIORILLO LOPES

PORTARIA Nº 341, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo inciso IX do art. 9º da Portaria nº 195, de 14 de agosto de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 8.161, de 18 de dezembro de 2013, resolve:

DISPENSAR

HUDSON ANDRADE PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1752097, do cargo de substituto eventual do cargo de Chefe de Serviço de Patrimônio e Almoarifado da Divisão de Compras da Coordenação de Administração de Material da Coordenação Geral de Suporte Logístico do Departamento de Gestão Interna da Secretaria Executiva, código DAS 101.1, deste Ministério, a contar de 09 de setembro de 2015.

DJAIR FIORILLO LOPES

CORREGEDORIA-SECCIONAL

PORTARIA Nº 69, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015

O CORREGEDOR-SECCIONAL DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso da competência que lhe conferem os artigos art. 17 e 22 do Anexo I, da Portaria nº 270, de 28 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 147, de 29 de julho de 2014, Seção 1, pág. 21; e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada nos termos da Portaria CRG/GM/MI nº 57, de 10 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 131, de 13 de julho de 2015, com o objetivo de "apurar os fatos noticiados no Processo MI nº 59000.000953/2013-43, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOHNNY WILSON ARAÚJO CAVALCANTI

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS
CONTRA AS SECAS
COORDENADORIA ESTADUAL NA PARAÍBA**

PORTARIAS DE 9 DE SETEMBRO DE 2015

O COORDENADOR ESTADUAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS NA PARAÍBA, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra, de mesma data, resolve:

Nº 26 - CONCEDER pensão vitalícia a Júlia Ferreira de Almeida, cônjuge do ex-servidor Alcides Bonifácio de Almeida, aposentado no cargo de Artífice de Mecânica, código 481060, Classe A, Padrão NI-II, SIAPE 732693, do Quadro de Pessoal do DNOCS, pertencente a esta Coordenadoria Estadual, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015, c/c o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, calculada com base no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 09 de agosto de 2015, data do falecimento do ex-servidor. Processo nº 59412.000319/2015-21 - Apenso: 8560.12/77 3ª/DR.

Nº 27 - CONCEDER pensão vitalícia a Laura Maria de Lima, cônjuge do ex-servidor Euclides Bezerra de Lima, aposentado no cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código 481057, Classe B, Padrão NI-IV, SIAPE 737399, do Quadro de Pessoal do DNOCS, pertencente a esta Coordenadoria Estadual, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015, c/c o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, calculada com base no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 25 de julho de 2015, data do falecimento do ex-servidor. Processos nº 59412.000316/2015-97 - Apenso: 21354-000102/91.

AVANIR PONCE BRAGA

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 17, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ANISTIA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DIRETOR NACIONAL DO PRODOC BRA/08/021, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria MJ nº 140, de janeiro de 2009, com vistas a dar publicidade aos atos previstos no art. 21 e parágrafos da Portaria MRE nº 717, de 09 de dezembro de 2006, combinados com o art. 5º e os parágrafos do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, e nos termos do Acordo de Cooperação Técnica Internacional firmado entre o Ministério da Justiça e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), por intermédio da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, objeto do Processo MJ nº 08802.023291/2008-46, para realização do "BRA/08/021 - Cooperação para o intercâmbio internacional, desenvolvimento e ampliação das políticas de Justiça Transicional do Brasil", resolve:

Art. 1º. O art. 1º da Portaria nº 3, de 16 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Designar RENATA BARRETO PRETURLAN, matrícula nº 2905249, para exercer a função de Coordenadora Nacional Substituta do Projeto BRA 08/021." (NR).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ABRÃO PIRES JUNIOR

PORTARIA Nº 1.471, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, tendo em vista a fundamentação constante no Processo nº 08109.006650/2010-42 e respectivo Parecer nº 56/2015/VAG/CAD/CGJUDI/CONJUR-MJ/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 260/2015/CAD/CGJUDI/CONJUR-MJ/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica, que adota, e sob o fundamento do art. 134 da Lei nº 8.112/90, resolve:

I - Cassar a aposentadoria de PAULO ROBERTO MESQUITA do cargo de Agente Administrativo do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, matrícula DPF nº 5306, pelo enquadramento nas infrações disciplinares pre-

vistas nos arts. 117, inciso IX, e 132, inciso IV, da referida lei, puníveis com a penalidade de demissão, nos termos do referido artigo. 132, caput e incisos IV e XIII;

II - Determinar as remessas de cópias especificadas na alínea "b" do item 6 do referido Despacho.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 10 de setembro de 2015

Nº 667 - Ref.: PROCESSO nº 08001.000237/2015-87. INTERESADOS: Ministério da Justiça/Gabinete do Ministro. ASSUNTO: Sindicância Administrativa. DECISÃO: Determino a reinstauração da sindicância, na forma do art. 143, caput, da Lei nº 8.112/90, para adoção das diligências especificadas no item 4 do Despacho nº 247/2015/CAD/CGJUDI/CONJUR-MJ/CGU/AGU, que aprovou o Parecer nº 54/2015/SM/CAD/CGJUDI/CONJUR-MJ/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica, cuja fundamentação adoto.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 9 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída pelo inciso XXIX, do art. 1º, da Portaria Ministerial nº 888, de 26 de maio de 2014, resolve:

Nº 923 - Dispensar ROBERTO SAMIR NEVES LEAL da Função Comissionada Técnica, código FCT 12.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída pelo inciso III, do art. 2º, da Portaria Ministerial nº 888, de 26 de maio de 2014, resolve:

Nº 924 - Nomear MARINA BERNARDES DE ALMEIDA para exercer o cargo de Coordenador do Comitê Nacional para os Refugiados da Coordenação-Geral de Assuntos de Refugiados do Departamento de Estrangeiros da Secretaria Nacional de Justiça, código DAS 101.3.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída pelo inciso XXIX, do art. 1º, da Portaria Ministerial nº 888, de 26 de maio de 2014, resolve:

Nº 925 - Dispensar MARINA BERNARDES DE ALMEIDA da Função Comissionada Técnica, código FCT 9.

MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

PORTARIA Nº 2, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - CONAD, no uso da competência atribuída pelo art. 4º do Decreto nº 5.912, de 27 de setembro de 2006, e pelo art. 38-A, inciso XIV, do Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007,

Considerando a edição da Portaria CONAD nº 1, de 2 de setembro de 2015, que instituiu o Grupo Multidisciplinar de Trabalho (GMT) para estudo sobre o uso de cacto peyote em rituais religiosos; e

Considerando a aprovação dos membros do GMT pelos Conselheiros durante sessão ordinária de 2 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º. O Grupo Multidisciplinar de Trabalho (GMT) para estudo sobre o uso de cacto peyote em rituais religiosos será constituído pelos seguintes membros:

I - Célio Luiz Barbosa, Terceiro Setor;

II - Fabíola Xavier Leal, Conselho Federal de Serviço Social;

III - Luanna Tomaz de Souza, Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

IV - Renata de Moraes Souza, Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;

V - Rosimere Aparecida da Silva, Terceiro Setor;

VI - Isabel Santana de Rose, especialista convidada; e

VII - Luis Fernando Farah de Tófoli, especialista convidado.

Art. 2º. A secretária executiva do GMT ficará a cargo da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITORE ANDRÉ ZILIO MAXIMIANO

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

PORTARIA Nº 5.747, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída nos incisos IV e IX do art. 25 do Regimento Interno do Departamento de Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 2.877, de 30 de dezembro de 2011, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, publicada no